



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**Pça Theopompo de Almeida, 250 - Centro**  
**18.414.565/0001-80**

**DECRETO Nº. 006/2020**

**Dispõe sobre Homologação do  
Concurso Público 01/2019 do  
Município de Pedra Azul/MG.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 42, II da Lei Orgânica Municipal de 2008, tendo em vista o relatório apresentado pela Empresa SELETA – Seleção, Consultoria, Treinamento & Assessoria Ltda.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º** - A Secretaria de administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração;

**Art. 3º** - O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedra Azul/MG, 20 de janeiro de 2020.

  
**Silvana Maria Araujo Mendes**  
**Prefeita Municipal**